

PORTARIA Nº 387, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 267, de 9 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2024, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro, com seus respectivos substitutos, no âmbito da Unidade Gestora 810030 - Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos, Meio Ambiente e Empresas (AEDH):

I - Ordenador de Despesa titular: Thiago Alves da Silva Costa, CPF nº 067.XXX.066-XX;

II - Ordenadora de Despesa substituta: Miriam Gomes Alves, CPF nº 079.XXX.826-XX;

III - Gestor Financeiro titular: Renan Fabian Lisboa, CPF nº 025.XXX.641-XX; e

IV - Gestora Financeira substituta: vago.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão, no âmbito da Unidade Gestora 810030 - Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos, Meio Ambiente e Empresas (AEDH), na forma do art. 6º da Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN:

I - titular: Jussara do Nascimento Figueiredo, CPF nº 701.XXX.XXX-15; e

II - substituto: Renan Fabian Lisboa, CPF nº 025.XXX.XXX-00.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 350, de 14 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANINE MELLO DOS SANTOS

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MEC Nº 798, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, resolve:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria MEC nº 349, de 19 de março de 2020, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes no Processo nº 23123.001843/2020-94.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º Fica autorizado o regime de trabalho previsto no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para os integrantes da Comissão não participantes do Programa de Gestão, até a entrega do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA MEC Nº 799, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024, resolve:

EXONERAR CELSO VALLIN, Matrícula SIAPE nº 1808797, do cargo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Planos Decenais de Educação, da Diretoria de Articulação com os Sistemas de Ensino, da Secretaria de Articulação Intersecretorial e com os Sistemas de Ensino deste Ministério.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA MEC Nº 800, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024, resolve:

NOMEAR ANA CLARA ABRANTES SIMÕES, Matrícula SIAPE nº 3472492, para exercer o cargo de Coordenadora-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Planos Decenais de Educação, da Diretoria de Articulação com os Sistemas de Ensino, da Secretaria de Articulação Intersecretorial e com os Sistemas de Ensino deste Ministério, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA MEC Nº 801, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024, resolve:

NOMEAR ERIKA DE SOUZA NASCIMENTO, CPF nº ***.102.088-**, para exercer o cargo de Gerente de Projeto, código CCE 1.13, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA MEC Nº 802, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 903, de 11 de maio de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
I - do Ministério da Educação:
a)
b) Sérgio Pedini, Diretor de Articulação e Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica, titular; e Fábio Henrique Ibiapina Gomes, Coordenador-Geral de Fomento aos Sistemas de Ensino da Educação Profissional e Tecnológica, suplente;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 859, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024, resolve:

Dispensar CATIANE APARECIDA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 3416296, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão deste Ministério.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA SGA/SE/MEC Nº 662, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEF/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012 e, considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisorio:

Servidor(a) : AMANDA FREIRE DE AVÍNCOLA VIÇOSI CAETANO
Mat. SIAPE : 1154653
Cargo : Bibliotecário - Documentalista
Origem : Universidade Federal do Norte do Tocantins
Para : Colégio Militar de Curitiba
Processo : 23000.053149/2025-53
Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término do exercício provisorio.

Art. 2º O exercício provisorio objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

PORTARIA SGA/SE/MEC Nº 663, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEF/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012 e, considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisorio:

Servidor(a) : ALINE GONCALVES COELHO
Mat. SIAPE : 3067088
Cargo : Auxiliar em Administração
Origem : Universidade Federal de Minas Gerais
Para : Instituto Federal de Pernambuco
Processo : 23000.053155/2025-19
Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término do exercício provisorio.

Art. 2º O exercício provisorio objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

PORTARIA SGA/SE/MEC Nº 678, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSTITUTO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria SE/MEC nº 314, de 26 de abril de 2024; tendo em vista o disposto no art. 33, inciso VIII, c/c o art. 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, considerando o contido no Processo nº 23123.007091/2025-80, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a pedido, o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Grupo 480, Classe A, Padrão II, código da vaga nº 14293, ocupado pela servidora MARIANA CARMONA BERNARDO, matrícula SIAPE nº 3413032, do quadro de pessoal deste Ministério, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 24 de novembro de 2025.

Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução a este cargo, estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

ANTONIO WEVERSON GOMES DOS SANTOS

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

PORTARIAS IBC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 23119.003971.2025-46, resolve:

Nº 550 - EXONERAR a servidora CAMILA PEREIRA JÁBALI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1145952, da função gratificada, código FG-1, de Substituta eventual da Chefia da Divisão de Pessoal do Departamento de Planejamento e Administração do Instituto Benjamin Constant.

Nº 551 - NOMEAR a servidora CAMILA PEREIRA JÁBALI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1145952, para a função gratificada, código FG-1, de Substituta eventual da Chefia da Divisão de Pessoal do DPLAN do Instituto Benjamin Constant.

Nº 552 - NOMEAR a servidora CAMILA PEREIRA JÁBALI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1145952, para a função gratificada, código FG-2, de Auxiliar da Divisão de Pessoal do DPLAN do Instituto Benjamin Constant.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES

PORTARIAS IBC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 23119.003971.2025-46, resolve:

Nº 553 - NOMEAR a servidora MAYRE NEIDE GONÇALVES LIMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1814389, para a função gratificada, código FG-1, de Supervisora do DPLAN do Instituto Benjamin Constant.

Nº 554 - NOMEAR a servidora MAYRE NEIDE GONÇALVES LIMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1814389, para o cargo de Substituta eventual de Direção, código CD-4, do DPLAN do Instituto Benjamin Constant.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES

